

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 15/2025.
OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 15/2025 e designação dos servidores Rogério Borba da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.º 38.934 e Taynara Emerim Brígido de Freitas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 37.206, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Complementar n.º 035/2005.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 163, da Lei Complementar Municipal n.º 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:EB12EE09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2024
VALIDADE: 22/10/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 092/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de cargas de gás 13kg, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para aquisição de cargas de gás 13 kg, conforme especificações a seguir:

Cota Aberta:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
01	516	Un.	Carga de gás 13 kg	Nacional Gás	R\$ 114,27

Cota Exclusiva:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
02	229	Un.	Carga de gás 13 kg	Nacional Gás	R\$ 114,27

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:752DEF78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 1.199, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **Flávia Lima da Silva**, para fazer parte do **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, em conformidade com o artigo 3.º da Lei Municipal n.º 2.952, de 22 de agosto de 1995, com alterações posteriores, em substituição a servidora **Angelita Borges Cardoso**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8F3DB341

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1.º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 30.003/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2024
CONTRATO: Termo de Retificação ao 1.º Aditivo ao Contrato de Locação n.º 30.003/2024
OBJETO: Locação de sala comercial para abrigar o acervo do Arquivo Histórico Municipal Corália Ramos Bemfica e o Acervo Iconográfico da Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior
CONTRATADO: IMOBILIARIA SANTO ANTONIO DA PATRULHA LTDA. CNPJ n.º 10.672.865/0001-58
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retificado o preâmbulo do Primeiro Aditivo ao Contrato originário elaborado em razão de prorrogação da vigência contratual, de acordo com pedido do memorando nº 288/2025 – SGCON de 22/04/2025, passando a constar a seguinte redação: “SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 30003/2024”. As demais cláusulas não atingidas pelo presente Termo Retificador permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:AE8DCAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 1.198, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 22/2025.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 22/2025 e designação dos servidores: Andreia de Jesus Leite Schenkel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298, Rogério Borba da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.º 38.934 e Taynara Emerim Brígido de Freitas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 37.206, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Complementar n.º 035/2005.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.º 035/2005.
Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.